



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº550, DE 08 DE JULHO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Delegar à Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação Licenciatura em Biologia desta Universidade, a professora **Carolina Saldanha Scherer**, Matrícula SIAPE nº1749124, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau sem solenidade, da discente: **Maria Aparecida da Silva Andrade**, Matrícula 200820211, no dia 12/07/2013, em conformidade com o Artigo nº65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de julho de 2013.



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor